

# Uma sociedade livre

WALTER FONTOURA

**N**uma sociedade livre", escreve Walter Lippmann, "o Governo não administra os negócios dos homens. O Governo administra justiça entre homens que dirigem seus próprios negócios."

Difícil dizer se no Brasil, que se pretende uma sociedade livre, o enunciado de Walter Lippmann fará sentido, algum dia. A começar pelos próprios brasileiros, habituados quase sempre a esperar que o Governo resolva seus problemas. A continuar pelo Governo, mais presente em nossa vida e em nossas atividades que os toalheiros Kimberly-Clark (de uns tempos para cá, quase não há mais banheiro sem toalhas dessa marca, aliás boa). E pela Justiça, enredada num aranzel de regras e procedimentos de tal sorte complicados que até mesmo o homem comum sabe que é melhor ficar longe dos tribunais.

Vista à distância, a realidade brasileira não difere muito da realidade de outros países no

nosso estágio de desenvolvimento. Quando nos aproximamos do quadro, é como se estivéssemos diante de uma ilusão de ótica, ou de uma pintura impressionista. O que parece ser, não é; o que não é, parece ser. Por exemplo, a Constituição federal. Diz a "Constituição-cidadã", no inciso IV, artigo 7º, do capítulo II, que os trabalhadores urbanos e rurais têm direito a "salário-mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim". É o que diz a lei, ou, como dizem pomposamente, "a nossa lei maior". O salário-mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, é de R\$ 100. Com cem reais, o trabalhador deve ser capaz de atender às suas necessidades vitais básicas, e às de sua família (de três, quatro, ou cinco pessoas?), com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário etc. Não é preciso muito para concluir que

o salário-mínimo é inconstitucional. Ou aquele inciso IV é um delírio. Delírio ou não, o fato é que muita gente acredita, e se casa, e constitui família, tem filhos e fica perplexo quando verifica, todo fim de mês, que nem duzentos reais seriam suficientes para atender às suas necessidades vitais básicas. Não é questão simples: se o salário-mínimo fosse suficiente para cumprir a Constituição, não haveria estímulo para ganhar mais. Em todo caso, essa confusão foi criada pela Constituinte, que só se reúne, felizmente, por convocação especial, e portanto não pode, como o Poder Executivo, interferir a todo momento na nossa vida.

Agora mesmo, por exemplo, o Executivo acaba de mandar ao Congresso medida provisória sobre as mensalidades escolares, interminável novela que não se sabe mais quando começou, nem quando vai acabar. Então, um particular investe seu dinheiro, constrói um colégio, mais ou menos equipado e aparelhado, e vem o Governo dizer-lhe quanto deve cobrar aos alunos que o procuram? Num contrato entre

particulares, não pode o Governo meter-se. Quando procura um médico, um advogado, um arquiteto, o cidadão sabe quanto vai pagar, e paga, porque quer pagar, o serviço que contratou. A alegação de que a rede pública é deficiente não procede. A rede de saúde pública também é deficiente, mas nem por isso se justificaria o controle dos preços de um centro de excelência como o Hospital Albert Einstein — onde, como é sabido, se o cidadão aparecer com um problema mais ou menos complicado, sem seguro de saúde, corre o risco de ter que se desfazer do patrimônio, para pagar a conta.

Controlando as escolas privadas, o Governo as inviabiliza, estorva-lhes o aprimoramento. Enquanto o próprio Governo investe mal os recursos orçamentários da educação, destinando 80% às universidades e quase nada ao ensino básico. E tudo para fazer vestibulandos que entram na universidade com o conhecimento que costumava ser exigido de candidatos ao ginásio.

Walter Fontoura é diretor da sucursal do GLOBO em São Paulo.